

RESOLUÇÃO 03/2020



Considerando as decisões judiciais recentemente proferidas pela Justiça do Estado em relação às Eleições Gerais e a prorrogação do mandato da atual administração da Assembleia Paraense;

Considerando o acordo realizado pelas duas Chapas Concorrentes ao pleito no Clube em 2020, com participação da Diretoria Executiva, sob a coordenação da Mesa da Assembleia Geral e da Comissão Eleitoral, em reunião realizada no dia 28/06/2020.

Nos termos em que dispõem os Arts. 38, I e 49 do Estatuto Social, o Item III, do Edital de Convocação das Eleições, e o Art. 2º da Resolução 01/2020.

Resolvem:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 02/2020, para todos os fins.

Art. 2ª - A presente resolução produzirá efeitos a partir de sua disponibilização no quadro de aviso da Secretaria da Assembleia Paraense.

Belém (Pa), 29 de junho de 2020

Daniel Nunes Lopes
Pres. da Assembleia Geral

Eduardo Correa Pinto Klautau
Pres. da Comissão Eleitoral